



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 às 16:00, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

# Nº 7780352: LEI N.º 2.345/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irineópolis

## MUNICÍPIO

Irineópolis



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7780352>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**LEI ORDINÁRIA N.º 2.345/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES  
REALIZADAS NO CONTRATO DE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIAO DO CONTESTADO (CISAMURC),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.**

**Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), firmado entre este Município e o Consórcio Público CISAMURC, mediante autorização da Lei Municipal n.º 2.268 24 de Abril de 2024.

**Art. 2.º.** O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), está publicado pelo Ato de Publicação n.º 7681189 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 20 de outubro de 2025).

**Art. 3.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 27 de Novembro de 2025.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal.